

**Prefeitura Municipal de Conchal**  
**Departamento de Planejamento**

# **Revisão do Plano Diretor Estratégico do Município de Conchal**

**6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2ª parte**

**Temas:**

**Cultura, Turismo  
e Eventos**

**17/set/2015**



# Município de Conchal

## **CULTURA** **No** **Plano Diretor** **Estratégico**

# Município de Conchal

**Plano Diretor Estratégico**

**Lei Complementar nº 157/2006**

# **As Políticas Setoriais Municipais**

# Município de Conchal

**Plano Diretor Estratégico**

**Lei Complementar nº 157/2006**

# **Política Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**

# Município de Conchal

**Plano Diretor Estratégico  
Lei Complementar nº 157/2006**

## **CULTURA**

- **Objetivos**
- **Diretrizes e**
- **Ações**

# Município de Conchal

- **Objetivos:** significa o **fim** que se deseja atingir, a **meta** que se pretende alcançar;
- **Diretrizes:** São **linhas** que **definem e regulam** um traçado ou um caminho a seguir. Diretrizes são **instruções ou indicações** para se estabelecer um plano; e
- **Ações:** tudo aquilo que se faz.

# Plano Diretor Estratégico LC 157/2006 – CULTURA

## Secção V

### CULTURA.

**Art. 26** - Os **objetivos** da política municipal de **Cultura** consistem de:

- I. A democratização do acesso à cultura, através da ampliação, diversificação e oferta de eventos a toda a população do município;
- II. A democratização da gestão da cultura no município, permitindo que artistas, praticantes e população possam, efetivamente, participar e discutir os rumos da cultura no município;
- III. O resgate, a valorização e o registro da história, dos costumes e dos valores culturais do município.

# Plano Diretor Estratégico LC 157/2006 – CULTURA

**Art. 27** - A política Municipal de Cultura tem como **diretrizes**:

- I. Incentivar os Grupos promotores de eventos culturais e aos artistas locais;
- II. Identificar e realizar o registro dos artistas locais, bem como a catalogação das suas principais obras;
- III. Levar as oportunidades de participar de atividades culturais a toda a população, especialmente aquela de menor renda, popularizando a cultura;
- IV. O resgate e a valorização da história e cultura local;
- V. Estruturar fisicamente o município e oferecer condições para a promoção de atividades culturais;
- VI. Aperfeiçoar a estrutura de gestão da Cultura;
- VII. Estabelecer parcerias, dentro da própria administração municipal, junto às demais esferas de governo, à iniciativa privada e Organizações Não Governamentais, com o objetivo de potencializar os recursos disponíveis para o setor.

# Plano Diretor Estratégico LC 157/2006 – CULTURA

**Art. 28** - São **ações** estratégicas aplicáveis à **Cultura**:

I. Criação e implantação do Conselho Municipal de Cultura;

II. Criação e implantação do Museu Municipal;

III. Reativação da Festa Junina do Distrito de Tujuguaba;

IV. Equipagem do Centro Cultural com iluminação, sonoplastia, sistema de palco e outros, de forma a poder receber uma variedade maior de apresentações e eventos;

V. Reativação do Teatro de Arena incorporado ao projeto de revitalização da estação da antiga Estrada de Ferro Funilense;

VI. Implantar oficinas culturais permanentes de teatro, dança, música, fotografia, artes plásticas, literatura, bem como o Projeto Ademar Guerra;

VII. Viabilizar a elaboração do Calendário Municipal de Eventos;

# Plano Diretor Estratégico LC 157/2006 – CULTURA

Mais **Ações**:

VIII. Implementar a exposição permanente de artes na Galeria do Centro Cultural;

IX. Criação e implantação de Grupo de Teatro Educativo;

X. Realização do Concurso “Top Model” Conchal, em parceria com a Associação Esportiva Conchalense;

XI. Realização de apresentações artísticas, profissionais e semi-profissionais, regularmente;

XII. Incentivo e apoio a manifestações de arte folclórica;

XIII. Realização de exposições na Praça Nove de Abril, depois de reformada e adaptada para tal fim.

**Município de Conchal**

**CULTURA**

**Propostas 2015**

**Plano Diretor**

**Estratégico**

**CULTURA.**

**Art. 26** - Os **objetivos** da política municipal de Cultura consistem de:

III. ....;

**IV – Propor meios que garantam o pleno exercício dos direitos culturais, bem como acesso às fontes de cultura;**

**V – Propor e analisar políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor cultural.**

# Plano Diretor Estratégico LC 157/2006 – CULTURA

## CULTURA.

**Art. 27** - A política Municipal de Cultura tem como **diretrizes**:

VII. ....;

**VIII – Praticar a Cultura e o desenvolvimento sustentável;**

**IX – Redescobrir a Cultura e a economia criativa.**

## CULTURA.

**Art. 28** - São **ações** estratégicas aplicáveis à Cultura:

~~I - Criação e implantação do Conselho Municipal de Cultura;~~  
**Implantar e efetivar as ações do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Conchal;**

~~IV - Equipagem do Centro Cultural com iluminação, sonoplastia, sistema de palco e outros, de forma a poder receber uma variedade maior de apresentações e eventos;~~  
**Equipar o Centro Cultural com iluminação, som e sistema de palco, visando receber uma variedade de apresentações e eventos;**

## CULTURA.

*Art. 28 - São **ações** estratégicas aplicáveis à Cultura:*

~~VI - Implantar oficinas culturais permanentes de teatro, dança, música, fotografia, artes plásticas, literatura, bem como o Projeto Ademar Guerra;~~ **Fortalecer as ações das oficinas culturais de artes cênicas, dança, música, artes visuais e literatura;**

~~XII - Incentivo e apoio a manifestações de arte folclórica;~~ **Estudos para elaboração de diagnóstico, resgate e fortalecimento da cultura local;**

**CULTURA.**

**Art. 28 - São ações estratégicas aplicáveis à Cultura:**

XIII. ....;

***XIV – Pesquisar, identificar, proteger, inventariar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial local;***

***XV – Criar, manter, preservar, estimular ações culturais em toda a sua diversidade;***

***XVI – Criar e incentivar a permanente atualização do Cadastro Municipal de Entidades e Trabalhadores da Cultura.***

# Plano Diretor Estratégico LC 157/2006 – CULTURA

## CULTURA.

**Art. 28** - São *ações* estratégicas aplicáveis à Cultura:

**XVII - Fortalecer as ações do Arquivo Público Municipal;**

**XVIII - Promover estudos para a construção de prédio próprio para instalação da Escola Municipal de Artes, principalmente para receber as aulas de ballet;**

**XIX - Promover a atualização do acervo literário da Biblioteca Municipal, visando a não defasagem do acervo.**

# Plano Diretor Estratégico LC 157/2006 – CULTURA

## CULTURA.

*Art. 160 - Para atingir os objetivos e cumprir as diretrizes contidas neste Plano Diretor Estratégico, deverão vigorar no município, entre outras, as seguintes leis:*

*VI – Código Municipal de Posturas;*

***VII – Criação do COMPREPACC - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Conchal.***

# Plano Diretor Estratégico LC 157/2006 – CULTURA

## CULTURA.

### DEFINIÇÃO:

***COMPREPACC - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Conchal: trata-se de um órgão de caráter consultivo, fiscalizador, de acompanhamento e assessoramento em matéria de natureza do patrimônio de interesse histórico, artístico, estético, arquitetônico, arqueológico, documental e ambiental, composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, de acordo com os critérios estabelecidos em lei.***

# Filhos e Filhas ilustres

## CONCHAL



# Filho ilustre

1986 - Av. João Paulo II – Globo Terraplenagem



Valdeci Ap. Lourenço, Vice-Pref. Wilson Lozano, Pref. **Egydio Corte** e Nelson Megiatto

# Filhas(o) ilustres

**Valéria Melo Peris** (Miss Brasil 1994)

**Eduardo Sommer** (Jogador da seleção brasileira de basquete)

**Franciele Bonfanti** (Jogadora da seleção brasileira de futebol)

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.



# Filho ilustre

## Murilo Gelly Guarnieri

- passou no vestibular  
do ITA em 2014

- mãe: Luana Gelly  
- avós: Rosa Maria  
Maiochi Gelly / José  
Luiz Gelly

Sobre as Medalhas conquistadas:

### - Olimpíada Brasileira de Física (USP/SP)

1 OURO - 2014

1 PRATA - 2013

1 BONZE - 2012

### - Olimpíada Paulista de Física (ITA)

4 OURO - 2010, 2011, 2012, 2013

\*PS: em 2010 - recebeu prêmio por ter a melhor nota do  
Estado de SP.

### - Olimpíada Brasileira de Astronomia (USP/SP)

1 BRONZE - 2012

### - Olimpíada Brasileira de Matemática

OURO - 2015



Origem: Luana Gelly

Núcleo Colonial "CONDE DE FARINHYBA."

Ribeirão Ferraz

Terrenos da fábrica

Estrada de Ferro Fuplense

Estação Conchal

Fábrica de farinha de mandioca (Gomes Simão)

Largo da Estação

Estrada para AMARIS

Rua 33° NO

Rua 18 de fevereiro

Rua Santa Catarina

Rua Frederico Jolly

Com. Recolma

57° NE

Lotes rurais

Ribeirão Conchal

# Cidade de Conchal - 1923

## PLANTA

DA SEDE DO DISTRITO DE

## CONCHAL

ESCALA 1:2000

Conchal, 1923  
Joaquim de Almeida  
João de Deus

Lote rural

Estação de trem

Lote rural

120 m

# Município de Conchal - 2015



## CORES PARCELAMENTOS

- JARDIM BOIS MARICOT
- JARDIM BARRIO ANTIGO
- JARDIM BELGICO
- JARDIM BARRIO LINDA
- JARDIM BOM LUCAS
- JARDIM FORTI BOIANO
- JARDIM FORTI
- JARDIM MATEUS
- JARDIM JOSE OTTELI
- JARDIM DO LAGO
- JARDIM BOA VISTA
- JARDIM FLORESTA
- JARDIM EDVIGNEIA
- JARDIM BOM BARRO
- JARDIM BELA VISTA
- JARDIM BARRIO
- JARDIM DO PAULO
- JARDIM BOM
- JARDIM LINDO
- JARDIM BOM CORTEZ - Verde
- JARDIM ROMA
- JARDIM BELA VISTA
- JARDIM BOM BARRO
- JARDIM EUROPA
- JARDIM EUROPA, I
- JARDIM AMERICA
- JARDIM
- JARDIM BOM
- JARDIM ANTIGO
- JARDIM V. DE BOA VISTA
- JARDIM
- JARDIM BOA VISTA
- JARDIM
- JARDIM
- JARDIM EUROPA, I
- JARDIM SANTA RITA (BARRIO LINDO)

- ### LOTAMENTOS EM TERRETO
- JARDIM DOS PALMEIROS - 120 lotes
  - JARDIM FLORESTA - 204 lotes
  - JARDIM FORTI DA COLINA - 120 lotes
  - JARDIM RESIDENCIAL BOM BARRO - 120 lotes
  - JARDIM PALMEIRA - 120 lotes
  - JARDIM ESPERANCA - 120 lotes
  - JARDIM BOM - 120 lotes
  - JARDIM RESIDENCIAL BOM BARRO - 20 lotes
  - JARDIM SANTA RITA - 20 lotes

## LEGENDA

Linha	
	Limite urbano - 100 m de largura
	Limite rural - 100 m de largura
	Limite estadual - 100 m de largura

Proj. Auto: 2015-000

Linha	
	Limite urbano - 100 m de largura
	Limite rural - 100 m de largura
	Limite estadual - 100 m de largura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL**  
 Rua Manoel de Barros, 100 - Centro  
 CEP: 13.240-000 - Conchal, SP

## PLANTA DA CIDADE

4 Complemento nº 142, de 10 de outubro de 2006  
 Plano de Urbanização

Proj. Auto: 2015-000  
 Escala: 1:10000  
 Data: 2015-000

**DEPLAN** DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
 Rua: Dep. Cel. Fernando de Azevedo, 1

Proj. Auto: 2015-000  
 Escala: 1:10000  
 Data: 2015-000

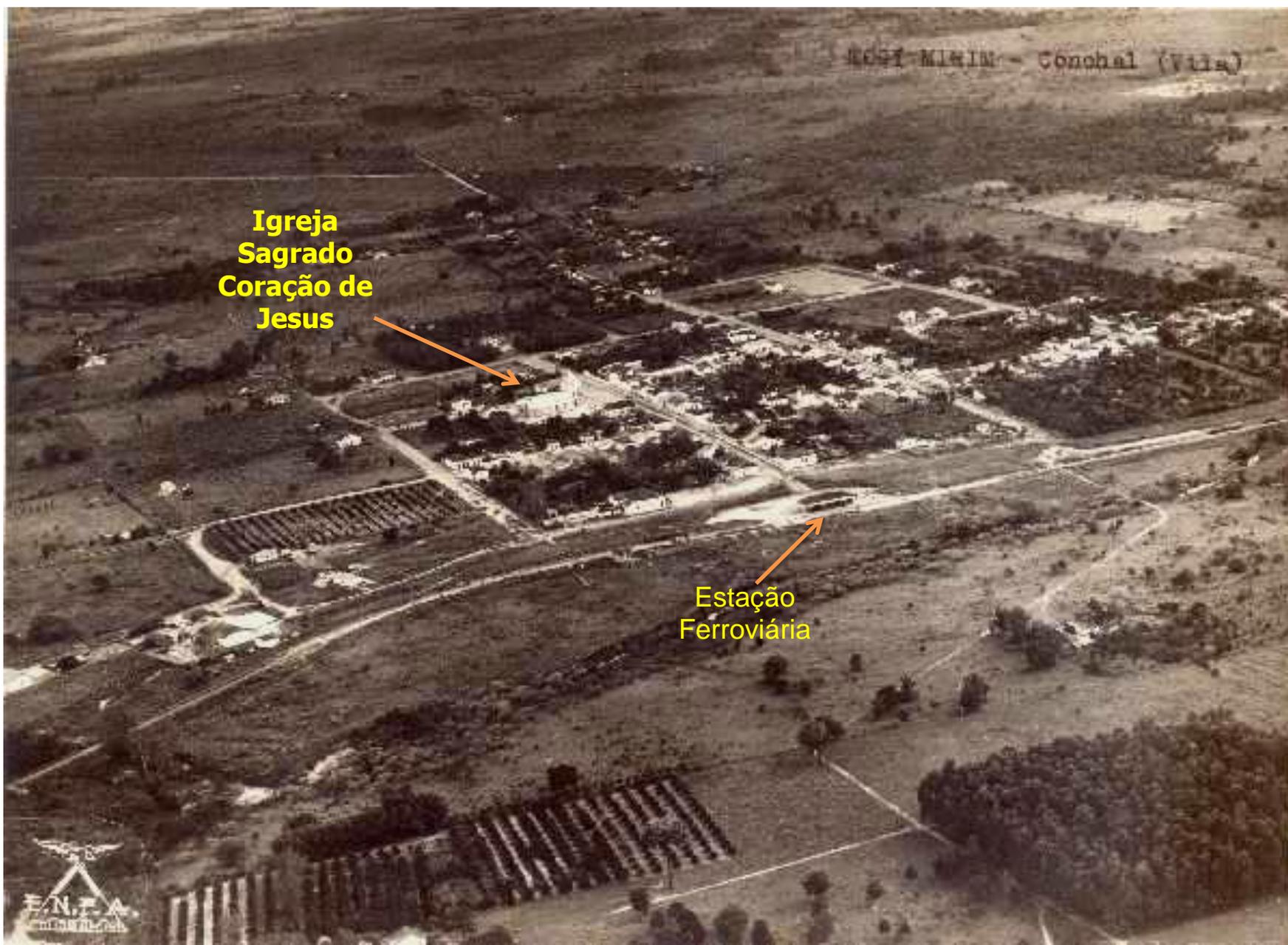
# Prefeitura Municipal de Conchal

Revisão do Plano Diretor Estratégico – Foto de junho/2015

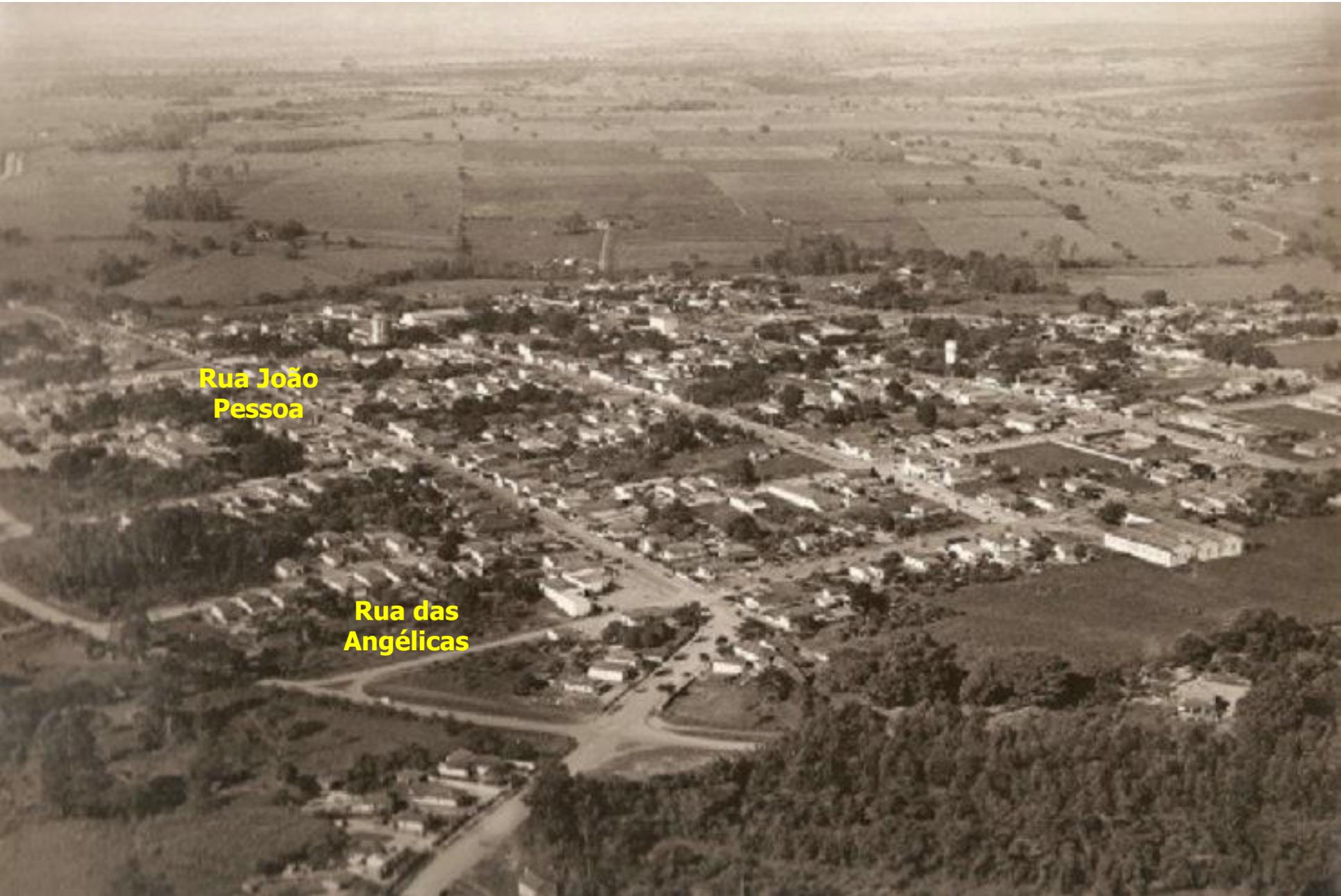


**Crédito: Sidnei Louzã**

# Cidade de Conchal em 1938



# Cidade de Conchal em 1973



Rua João  
Pessoa

Rua das  
Angélicas

# Município de Conchal – Tujuguaba – junho/2015



# Conchal – Tujuguaba em 1935



R. C. Fl. 21

N. 2760

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGY-MIRIM



CARTA DE COCHEIRO

Concedida ao Cidadão *Armando Gaspar*

residente em *Conchal* nos termos da Lei

N. 385, art. 3º, de 26 de Setembro de 1928.

Prefeitura Municipal de Mogy-mirim,

*18* de *Janeiro* de 19 *37*.

O Prefeito Municipal.

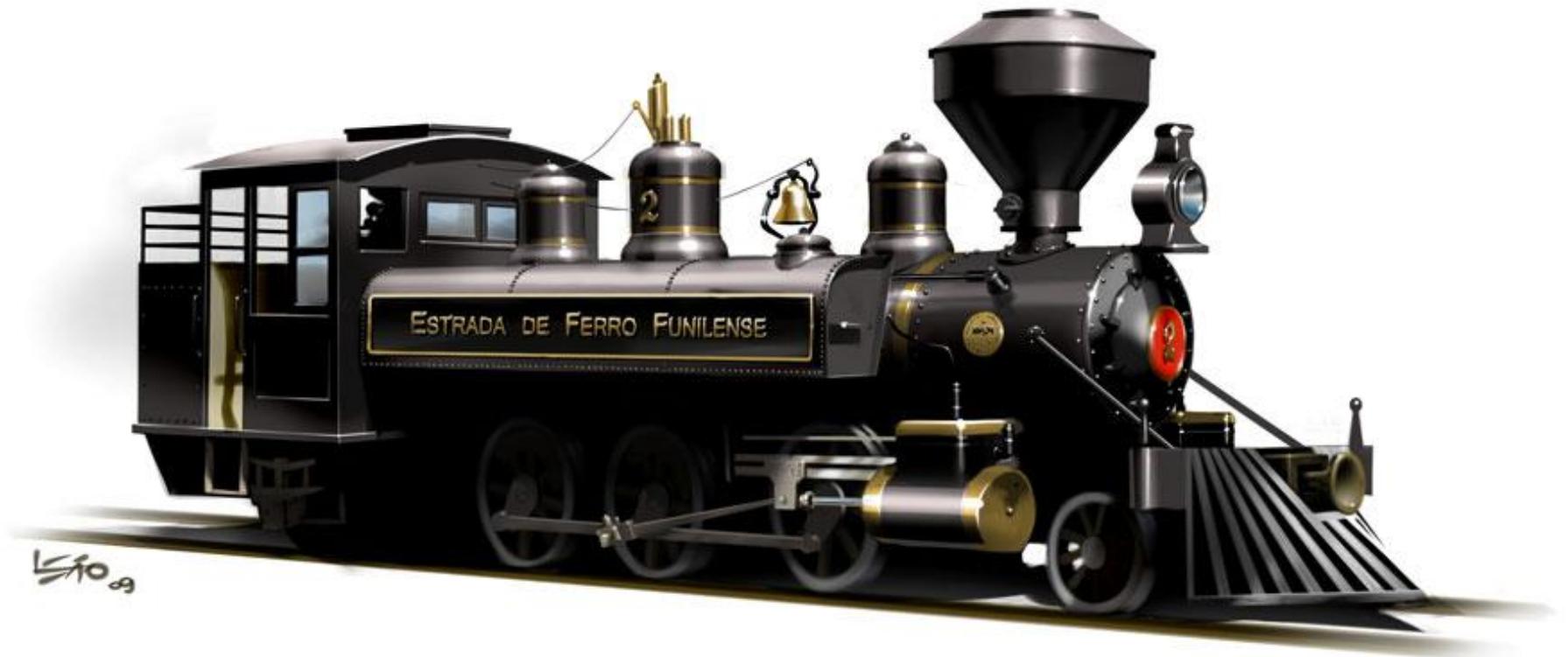
*Ulpiano Hugo Faria*

**Conchal  
em 1937**

# Estação Ferroviária de Conchal



# Estrada de Ferro Funilense



# Estrada de Ferro Funilense

Um grupo de cafeicultores do município de Campinas solicitou ao governo imperial autorização para a criação de uma estrada de ferro que ligasse Campinas à região do **Funil**, onde hoje está instalada a Usina Ester de Cosmópolis.

O nome **Funil** devia-se ao estreitamento do Rio Pirapitingui que corria entre paredões de pedra que lá se **afunilavam**.







# A CIDADE DE C

ANO 2

CONCHAL, sábado, 20 de março de 1982

CEP 13.810

**Primo Rebessi**

## Um bravo lutador



Conchal perdeu no domingo p.p. um grande cidadão, um intrépido lutador, um homem que jamais perdeu a coragem, que nunca perdeu a fé nem nas horas mais amargas, quando tudo parecia desmoronar em sua volta.

Primo Rebessi faleceu aos 82 anos de idade e era casado com D. Emília Rebessi, senhora de raras virtudes, uma verdadeira heroína ao lado de seu esposo.

Procedente de Leme, no ano de 1926 aqui montou

uma oficina de marcenaria e sua fama de hábil artista ganhou o município, e seu progresso foi imediato. Desde logo ele se tornou conchalense apaixonado pela cidade e passou a tomar parte de todas as associações, irmandades religiosas, clubes, realizações esportivas e enfim, tudo que interessava à cidade.

Mais tarde passou a dirigir construções, sendo o principal dirigente das obras de construção da nossa Igreja Matriz.

Foi responsável por dezenas de construções na cidade, além de grande proprietário de imóveis.

Em seguida, tornou-se comerciante, montando sofisticada loja de artigos finos e materiais de construção.

Foi vice-Prefeito ao tempo do Distrito e sua ação foi extraordinária, merecendo elogios gerais.

Primo Rebessi foi um homem de luta e de trabalho, sempre pronto a servir e a dar tudo de si a favor da coletividade.

Além da esposa, deixa os filhos Enides e Maria José, além dos filhos de adoção João Batista Bertão e Maria do Rosário Gonçalves. Deixa também netos e bisnetos.

Tão logo foi conhecida sua morte, sua casa foi tomada por centenas de pessoas amigas, desejosas de prestar-lhe uma última homenagem.

Após a missa de corpo presente, celebrada na residência, iniciou-se a viagem final em demanda da Igreja Matriz e em seguida para o Campo Santo, quando impressionante multidão acompanhou o féretro em respeitosa homenagem ao homem, ao cidadão, ao bravo lutador, ao inesquecível amigo.

**Gregório J. Bechara**

NOTA — A família Rebessi agradece profundamente a todos aqueles que manifestaram seus sentimentos e solidariedade cristã por ocasião do falecimento de PRIMO REBESSI.

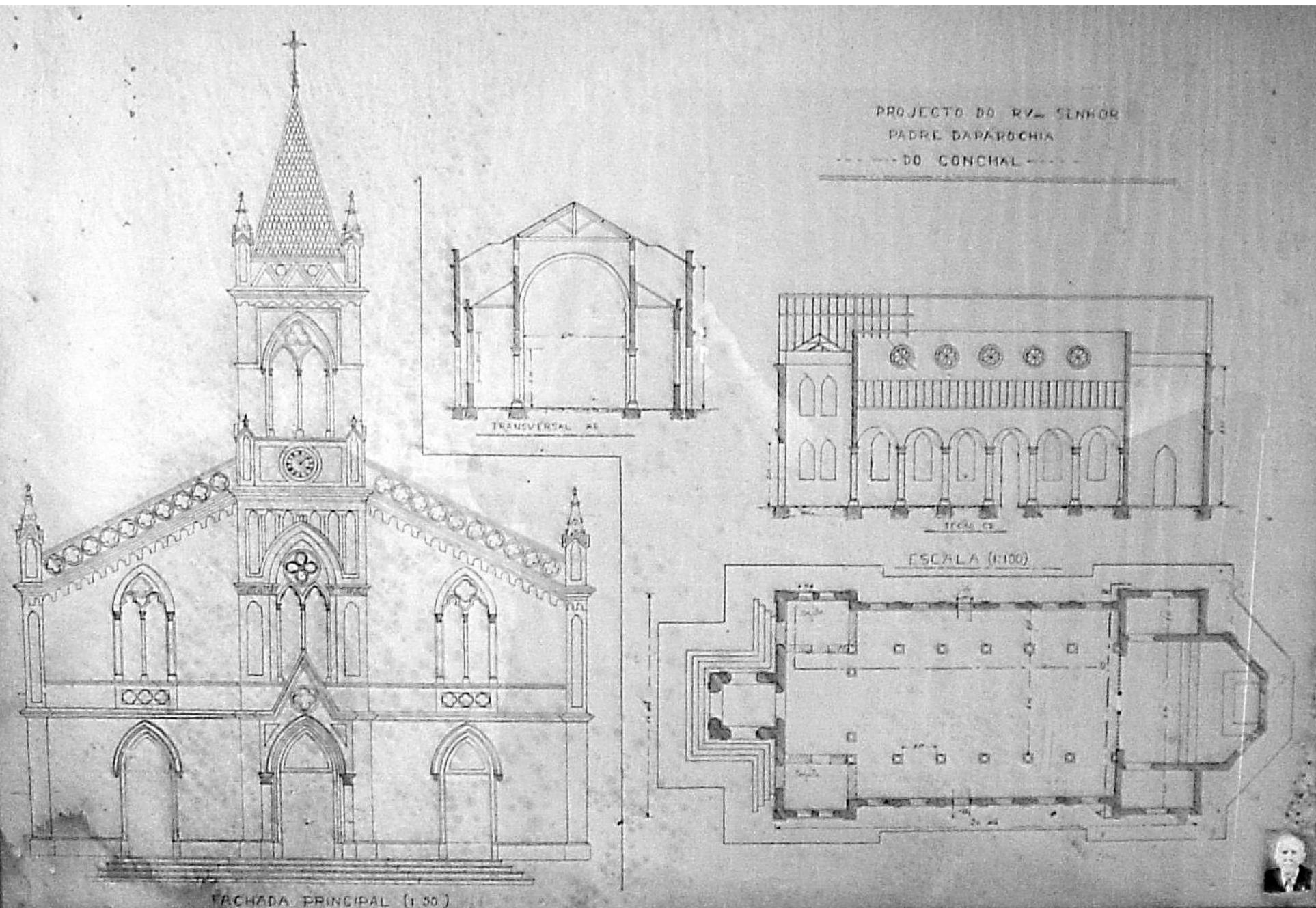
### Camisas

(Inclusive vo

**NA FÁB  
EM F.**

Diariamente das 8  
sr. Otávio Go  
uniforme para Ind

# Igreja Matriz – Projeto e Construção do Sr. Primo Rebessi



# Igreja Matriz







# Lago Municipal em construção – setembro/1991





# Sociedade Civil



**Sistema  
Nacional de  
Cultura**

**Sistemas Estadual  
e Distrital de  
Cultura**

**Sistemas  
Municipais de  
Cultura**

# Voltando aos conceitos....

## 2. O que é Turismo ?

"Movimento de pessoas, a lugar diverso do qual habita, por tempo inferior a 360 dias."

**Fonte:** Organização Mundial de Turismo - OMT

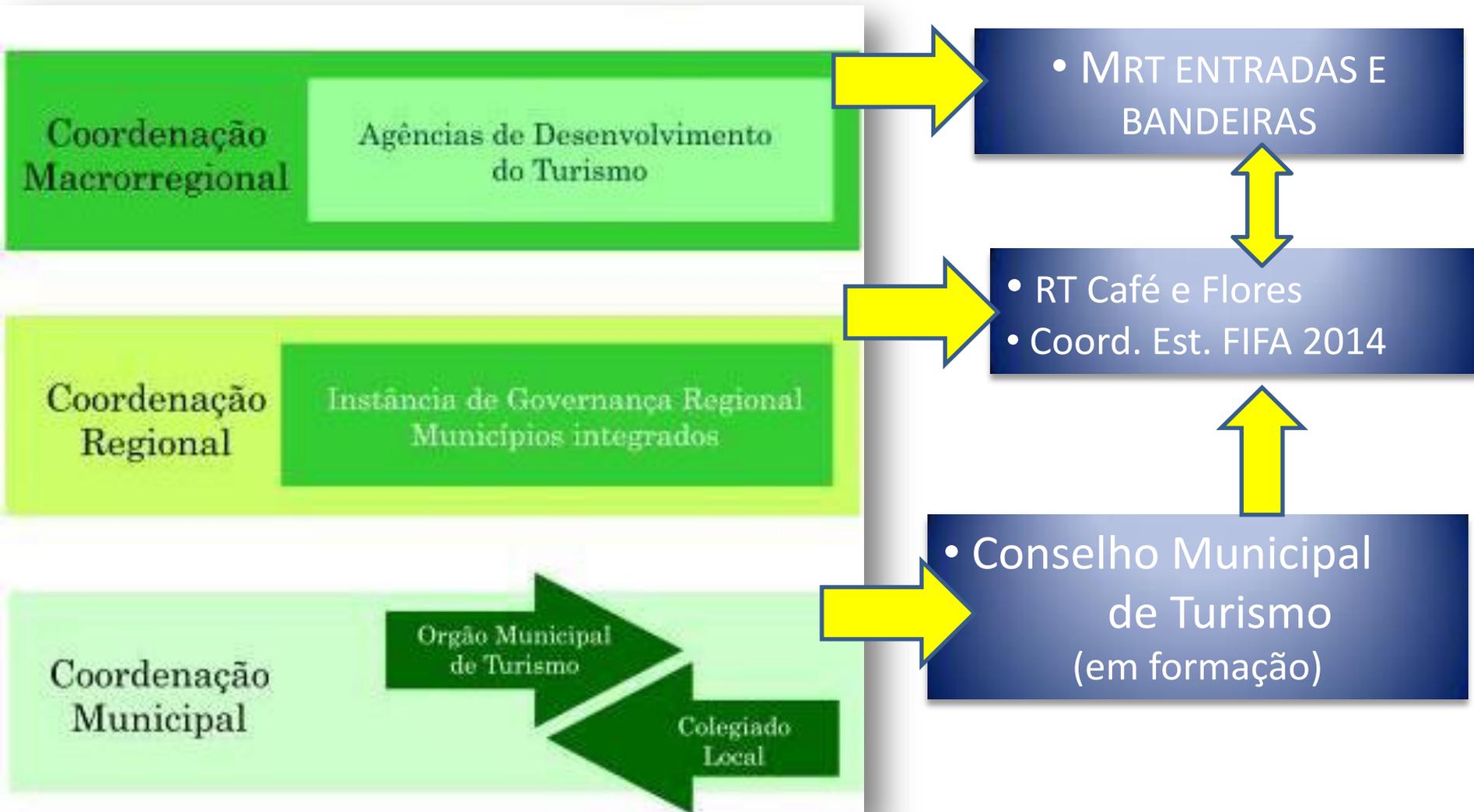
# **Leis regulamentadoras para ações municipais:**

- Lei Geral do Turismo: nº 11.771/2008
- Plano Nacional de Turismo – PNT
- Sistema Nacional de Turismo - SNT

# COORDENAÇÕES



# COORDENAÇÕES



No Programa de Regionalização do Turismo, instituído pelo Ministério do Turismo e parte integrante do Plano Nacional, há dezessete municípios que ora, toma corpo, forma e... alma.

**café  
e  
flores**



REGIÃO TURÍSTICA





# Cicloviias



# Sugestões de locais culturais no Plano Urbano



# Objetivo:

- . Estimular a criação, consolidação e difusão dos produtos turísticos pré-existentes com vistas a atrair turistas regionais.

**Ex.: Estação Ferroviária Funilense.**

# Por que é importante preservar Estações Ferroviárias ?

- Beleza estética e arquitetônica;
- Acabamento era de acordo com a importância da construção e localização;
- Marco inicial da comunidade e do comércio local.

A Cia. Carril Funilense foi inaugurada em [18 de setembro](#) de [1899](#) pela Cia. Agrícola Funilense, de Funil (hoje [Cosmópolis](#)).

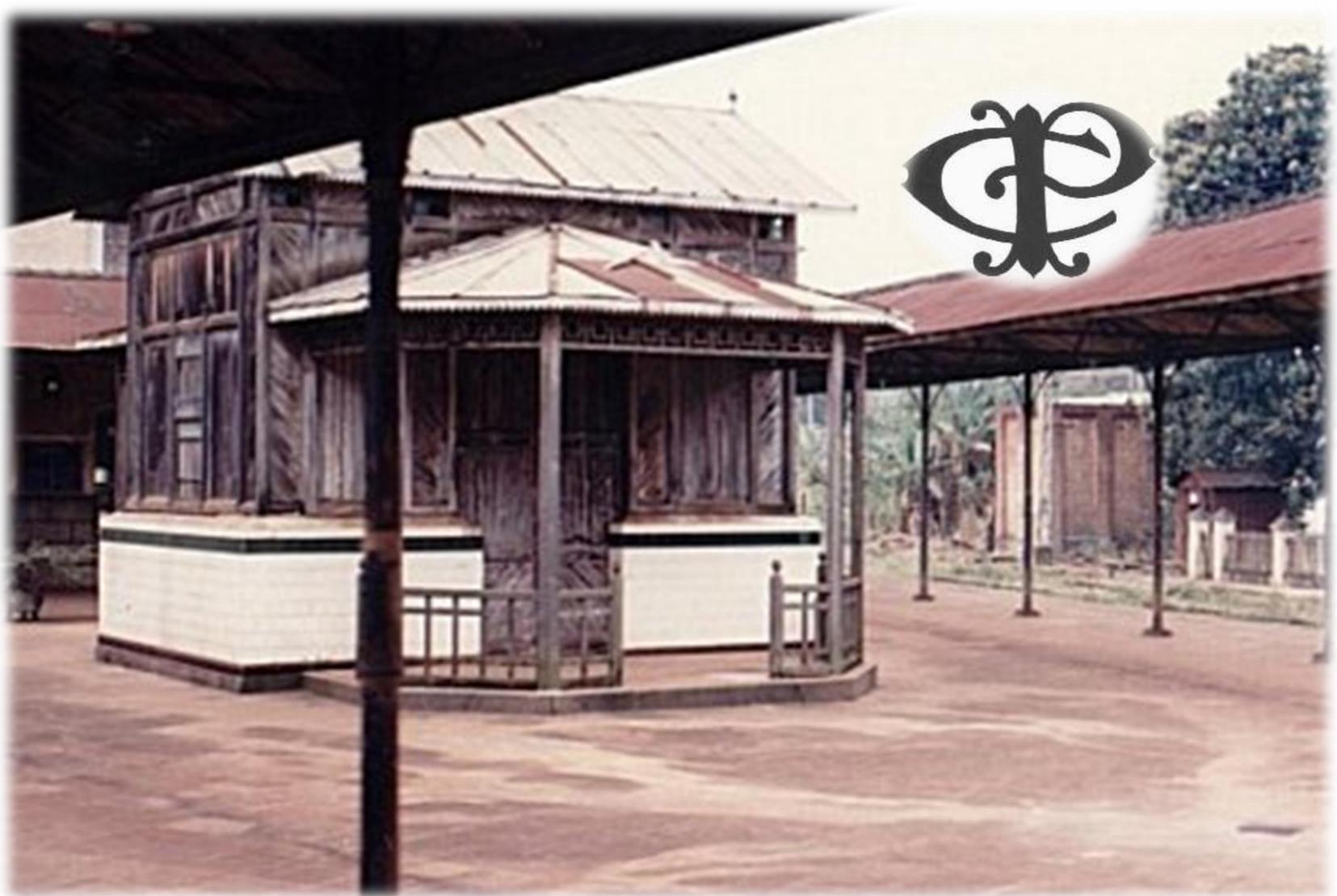


A estação de Conchal foi inaugurada em [1913](#) pela Funilense, para atender o núcleo colonial Visconde de Parnaíba, estabelecido pelo Governo do Estado dois anos antes, em terras da fazenda Conchal, então pertencente ao município de [Mogi Mirim](#).

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.



Linhas no antigo pátio de Cordeirópolis: a esquerda é a linha-tronco da Paulista. Em frente, o já desaparecido ramal de Descalvado. Única Estação com curvas que teve início das atividades em 11/08/1876



O quiosque tornou-se famoso pela sua beleza e arquitetura.  
É uma das estações mais belas da Companhia Paulista.

# INVENTÁRIO TURÍSTICO

- Quantifica e qualifica produtos existentes
- Identifica a vocação do município:

Negócios e eventos

Estudos e Intercâmbios

Rural

Pesca

Aventura

Esportes

Ecoturismo

Náutico

Cultural

Religioso

Sol e Praia

Saúde

# INVENTÁRIO TURÍSTICO

- Meios de hospedagem
- Hospitalidade: *não é só sorrir e ser educado. É necessário saber servir !*
- Atrativos:
  - Rurais;
  - Patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
  - Culturais: feiras, exposições, seminários;
  - Naturais.

# INVENTÁRIO TURÍSTICO

- Gastronomia: local e geral
- Infra-estrutura:
  - Sinalização;
  - Comunicação – acesso a banda larga;
  - Vias públicas.

# INVENTÁRIO TURÍSTICO

- Serviços urbanos de Apoio ao Turista:
  - Agência turismo;
  - Transportes;
  - Serviços Bancários (câmbio);
  - Posto de Informações;
  - Padarias / Restaurantes;
  - Serviços de Saúde – Farmácia 24 horas;
  - Serviços de Segurança Pública.

# INVENTÁRIO TURÍSTICO

- Serviços de Apoio Automobilísticos:
  - ✓ Locadoras de Veículos;
  - ✓ Postos de Gasolina;
  - ✓ Borracharias e Oficinas.

O **Inventário da Oferta Turística** consiste no levantamento, identificação e registro dos atrativos **turísticos**.

Definição: Governo do Estado de São Paulo

# Diretrizes

- . Promover a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda.

Lembrando que:

*“Os idosos são uma tradição viva”*

# Alguns números no Brasil:

**2010:** 11% da população (+ 190 milhões)  
são idosos = + de 20 milhões

**Para 2025:** 22% população (= 228  
milhões) = serão de idosos =  
+ de 50 milhões

**Fonte:** Fundação SEADE

# Alguns números em Conchal:

População 2012 = 25.615 habitantes

**6,9% idosos**

Expectativa de vida: > 72,53 anos

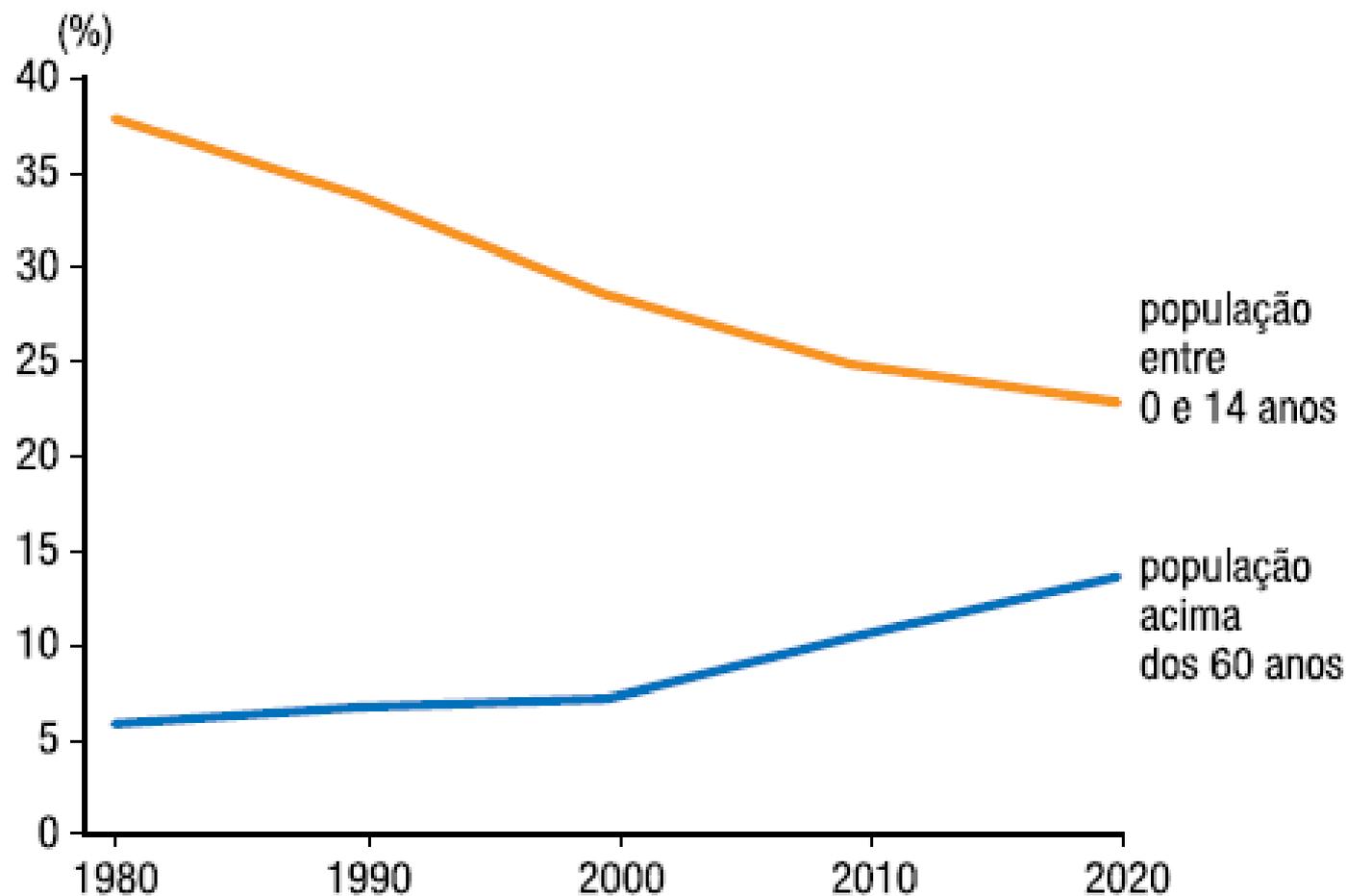
Para 2022: **28.698** habitantes

**Sendo ± 4 mil idosos = ± 13,9%**

(± 1.000 com mais de 75 anos)

Fonte: IBGE e aproximações

## Mudanças na estrutura etária da população brasileira



# Solução de interação entre arquitetura histórica e atual





**Solução de interação entre arquitetura histórica e atual**

# Referências de sinalizações



Precário



Ideal !!!!



Referência de acessibilidade

# Turismo

1. Alguns dos pontos turísticos do município são as praças da Fonte (Cônego Francisco de Campos Machado), da Matriz [Sagrado Coração de Jesus](#), Praça Nove de Abril, entre outras; e o Parque Ecológico, mais conhecido como *Lago*.
2. Houve no passado a Festa de Peão de [Tujuguaba](#), realizada num distrito do município de mesmo nome, que atraiu muitas pessoas de vários municípios. Em seus tempos áureos, a Festa de Peão de Tujuguaba era a segunda maior festa desse gênero no estado de [São Paulo](#) e no país, perdendo apenas para [Barretos](#).
3. Empresas de artefatos em couro - fabricação de cintos, carteiras, bolsas e roupas – Nota-se um aumento do número de turistas na cidade em datas específicas como dia das mães, dia dos namorados e o Natal.

# Turismo

3. O município é margeado pelo Rio Mogi Guaçu, o que também atrai turistas, que vêm em busca de lazer (pescaria) e ficam hospedados nas casas de veraneio que estão localizadas às margens dos rios.

4. Outro atrativo que possui valor turístico importantíssimo para a cidade é o Parque Ecológico “Prefeito Wilson Lozano” – Lago Municipal, que ocupa uma área de 11 alqueires, está localizado dentro do perímetro urbano do Município, é de fácil acesso e possui quiosques, play ground e pista de cooper.

# Município de Conchal

**Plano Diretor Estratégico**

**Lei Complementar nº 157/2006**

# **Política Municipal de Desenvolvimento Econômico**

# Município de Conchal

**Plano Diretor Estratégico  
Lei Complementar nº 157/2006**

## **TURISMO**

- **Objetivos**
- **Diretrizes e**
- **Ações**

# Plano Diretor Estratégico LC 157/2006 – TURISMO

## Secção III

### TURISMO.

**Art. 11** - Os **objetivos** da política municipal de **turismo** consistem de:

- I. A inclusão efetiva do turismo de lazer e de negócios como parte substancial das atividades econômicas desenvolvidas no município, respeitadas as condições de sustentabilidade ambiental no seu conceito mais amplo;  
O incremento, como conseqüência, do nível de atividades nos setores de comércio e serviços, aumentando a geração de renda e divisas para o município;
- II. A oferta aos habitantes do município de novas opções de serviços e lazer;
- III. A consolidação da imagem do município de Conchal pela sua responsabilidade social, qualidade de vida da população e de município atraente para receber visitantes e investimentos.

# Plano Diretor Estratégico LC 157/2006 – TURISMO

**Art. 12** - A política setorial de **Turismo** tem como **diretrizes**:

I. O aprimoramento dos equipamentos, da infraestrutura receptiva e as condições de visitação no município;

II. Tornar disponíveis as informações necessárias ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao turismo;

III. A normatização da expansão territorial voltada ao turismo e às diversas atividades demandadas pelo desenvolvimento do setor;

IV. A implantação de um eficaz sistema de gestão;

V. A sensibilização e implementação de um programa de interpretação ambiental junto à população;

V. Criar pólos de centralidades voltados às atividades culturais, de comércio e serviços, especialmente à oferta de produtos em couro.

# Plano Diretor Estratégico LC 157/2006 – TURISMO

**Art. 13** - São **ações** estratégicas aplicáveis ao **turismo**:

- I. Implantar estrutura ou núcleo gestor municipal capacitado para realizar a gestão dos projetos e demais assuntos relacionados ao tema;
- II. Realizar esforços para a reativação da FAIC – Feira Agro Industrial de Conchal;
- III. Criar um Sistema Municipal de Informações de Turismo;
- IV. Criar o Calendário Municipal de Eventos Turísticos e Culturais;
- V. Desenvolver projeto visando à implantação na Praça Nove de Abril e no seu entorno de um centro comercial, de serviços, atividades culturais, recreativas e outras;

# Plano Diretor Estratégico LC 157/2006 – TURISMO

## Ações:

VI. Viabilizar a implantação de um Centro Municipal de Eventos;

VII. Viabilizar a represa a ser localizada entre a malha urbana principal e o distrito de Tujuguaba, implantando no local e no seu entorno, o “Complexo Turístico Morada dos Rios”, de forma a permitir a realização de atividades esportivas e de lazer;

VIII. Implantar sinalização turística nos espaços urbanos públicos;

IX. Adaptar o município de forma a permitir acessibilidade irrestrita a toda a população, especialmente aos portadores de limitações físicas e necessidades especiais;

X. Incentivar a realização de cursos e treinamento voltados à qualificação de mão de obra empregada nas diversas atividades relacionadas com o setor;

XI. Implantar junto com os demais setores municipais campanhas de conscientização junto à população.

**Município de Conchal**

**TURISMO**

**Propostas 2015**

**Plano Diretor**

**Estratégico**

## **TURISMO.**

**Art. 11** - Os **objetivos** da política municipal de turismo consistem de:

IV. ....;

**V – Estimular a criação, consolidação e difusão dos produtos turísticos pré-existentes com vistas a atrair turistas regionais e nacionais;**

**VI – Implementar o inventário do patrimônio turístico municipal.**

# Plano Diretor Estratégico LC 157/2006 – **TURISMO**

**Art. 12** - A política setorial de Turismo tem como **diretrizes**:

VI. ....;

**VII – Propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais e promover a atividade como veículo de educação;**

**VIII – Propiciar conveniência e conforto à circulação de pedestres, inclusive portadores de necessidades especiais e de usuários de veículos motorizados e de meios de transporte não motorizados;**

**IX – Realizar campanhas de conscientização da população para a valorização do patrimônio turístico e recepção adequada do turista na cidade.**

# Plano Diretor Estratégico LC 157/2006 – **TURISMO**

**Art. 13** - São **ações** estratégicas aplicáveis ao turismo:

XI. ....;

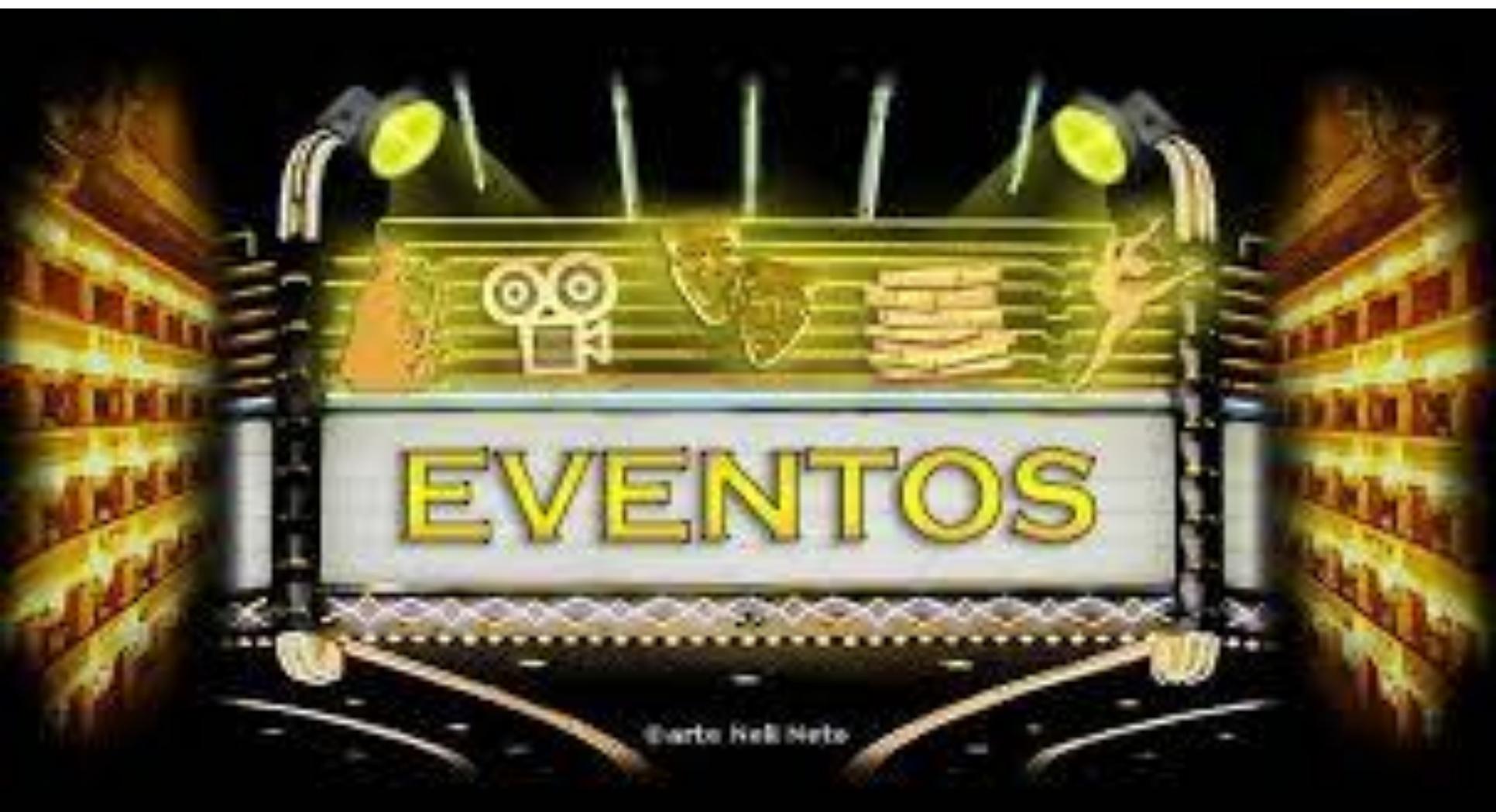
**XII – Promover o inventário dos bens histórico-culturais;**

**XIII – Promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico.**

# Por fim.....

## 3. O que são **Eventos** ?





©arte Nell Netó

# Alguns Eventos



# Mais Eventos



# Outros Eventos



## Esportivos



## rio20!6

**Município de Conchal**

**EVENTOS**

**Propostas 2015**

**Plano Diretor**

**Estratégico**

# Município de Conchal

**Plano Diretor Estratégico**

**Lei Complementar nº 157/2006**

## **EVENTOS**

- **Objetivos**
- **Diretrizes e**
- **Ações**

**Não tem na atual lei do plano diretor estratégico.**

# Plano Diretor Estratégico LC 157/2006 – EVENTOS

## Subseção ??

### EVENTOS.

Art. ?? – Definir a política municipal de **eventos**.

Art. ?? - Os **objetivos** da política municipal de **eventos** consistem de:

I. ....;

Art. ?? - A política setorial de **eventos** tem como **diretrizes**:

I. ....;

Art. ?? - São **ações** estratégicas aplicáveis aos **eventos**:

I. ....;

**NÃO TEMOS DETALHADO NO PDE de Conchal.**

## Subseção ??

### EVENTOS.

**Art. ??** – A política municipal de Eventos tem como fundamento organizar em forma de calendário e colocar em prática todas as atividades e quaisquer acontecimento de especial interesse público (espetáculo, exposição, competição, etc.), capaz de atrair público e de mobilizar meios de comunicação.

# Plano Diretor Estratégico LC 157/2006 – EVENTOS

## Subseção ??

### EVENTOS.

**Art. ??** - Os **objetivos** da política municipal de **eventos** consistem de:

- I. organizar o calendário anual de eventos;
- II. colocar em prática todas as atividades e acontecimentos de especial interesse público (espetáculo, exposição, folclore, etc.);
- III. atrair público;
- IV. mobilizar meios de comunicação;
- V. contribuir para o enriquecimento de informações;
- VI. fortalecer a tradição histórica, cultural, ambiental e arquitetônica da cidade.

# Plano Diretor Estratégico LC 157/2006 – EVENTOS

## Subseção ??

### EVENTOS.

**Art. ??** - A política setorial de **eventos** tem como **diretrizes**:

- I. investir na diversidade cultural;
- II. renovar e preservar a nossa percepção sobre o desenvolvimento sustentável;
- III. garantir o exercício eficaz das liberdades e dos direitos humanos;
- IV. fortalecer a coesão social e a governança democrática.

## Plano Diretor Estratégico LC 157/2006 – EVENTOS

- O cultivo da laranja em Conchal representa **50,39%** da área agrícola local. No município, embora em menor escala, são também cultivados o milho (11,52%), a cana-de-açúcar (4,84%), o eucalipto (4,35%), além da mandioca (2,71%) e outros;
- Diante disso, devemos incentivar o evento a ser criado no calendário turístico local como:

**“Festa da Laranja & Milho”**

# Plano Diretor Estratégico LC 157/2006 – EVENTOS

## Secção ??

### EVENTOS.

Art. ?? - São **ações** estratégicas aplicáveis aos **eventos**:

- I. viabilizar e construir espaço cultural multifuncional para realização de eventos;
- II. **Carnaval;**
- III. Festa junina na praça;
- IV. **Viabilizar a Festa da Laranja & Milho;**
- V. Festa do Peão;
- VI. **Festividades do Município;**
- VII. Doce Natal;
- VIII. **Região Turística Café e Flores, em parceria com o Governo Federal;**
- IX. **Grupo Teatral Sete Elos – encenação da Paixão de Cristo;**
- X. Revitalização do Parque Ecológico “Prefeito Wilson Lozano” – Lago Municipal.

# Na prática, impossível desassociar !!!



**CULTURA**



**TURISMO**



**EVENTOS**

**Departamento Municipal**

**E mais impossível ainda, é não trabalhar em conjunto aos outros Departamentos !!!**

# Sistema Nacional de Cultura

Plano Nacional de Cultura

Plano Nacional de Turismo

Turismo

Eventos



**O mais importante  
em CONCHAL,  
é o seu POVO.**

# SUGESTÕES:

- As propostas, críticas e sugestões podem ser encaminhadas para:

[asplan1@conchal.sp.gov.br](mailto:asplan1@conchal.sp.gov.br) ou

**Prefeitura Municipal de Conchal**

Departamento Municipal de Planejamento

**Das 09h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira**

**Fone: (19) 3866-8600 ramal 8606**

Rua Francisco Ferreira Alves, 364 – Centro

CEP: 13.835-000 – Conchal / SP

# PUBLICIDADE:

- O Comitê Executivo do Plano Diretor Estratégico de Conchal fará inserções nos jornais local e oficial, dos dias, horários e locais das reuniões e audiências da Revisão do PDE;
- Através do e-mail [asplan1@conchal.sp.gov.br](mailto:asplan1@conchal.sp.gov.br) será encaminhado aos munícipes cadastrados todas as informações relativas ao processo de revisão do plano diretor estratégico;
- Será inserido no site do Município de Conchal – [www.conchal.sp.gov.br](http://www.conchal.sp.gov.br) todas as informações possíveis sobre o tema para ser acessado.

# Resumo - PUBLICIDADE:

- Portanto, **PEDIMOS** a todos e todas para divulgar muito os dias, horários e locais das reuniões e audiências da Revisão do PDE;
- Acessarem o site [www.conchal.sp.gov.br](http://www.conchal.sp.gov.br) na janela: “**REVISÃO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO – 2015**”.

Execução – 17/09/2015

# Prefeitura Municipal de Conchal

Departamento Municipal de Planejamento

Eng<sup>o</sup> Benedito Aparecido **BORDINI** – Diretor Municipal  
(19) 98178-9617 [asplan1@conchal.sp.gov.br](mailto:asplan1@conchal.sp.gov.br)

Visite o site: [www.conchal.sp.gov.br](http://www.conchal.sp.gov.br)

Em: **REVISÃO DO PLANO DIRETOR – 2015**

Em parceria com:

Departamento Municipal de Cultura e Turismo

Sr. **THIAGO** Giovani Bonatti Fadel – Chefe da Divisão  
de Cultura

“A única maneira de ter amigos  
é ser amigo.”



Por favor:  
vamos ser  
**OBJETIVOS**  
nos Debates

Convite:

7ª Audiência

**Desenvolvimento**

**Econômico**

dia 01/10/2015

**quinta-feira às 19h00**

Centro Cultural